

Informação N° 129/2022

INTERESSADO : AGERST
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2022

Registro que o Processo Administrativo nº 021/2022 veio distribuído ao signatário para fins de emissão de parecer opinativo quanto ao Termo de Notificação nº 028/2022 – Agerst e respectiva Defesa Prévia apresentada pela Corsan.

Neste contexto, é de ciência desta Agência a aprovação por parte do Legislativo Municipal de Projeto de Lei autorizado o Município de Santa Cruz do Sul a firmar o 3º Aditivo ao CP 269/2014¹.

Diante disso, como medida instrumental e preliminar a emissão do referido opinativo, solicito a diligência administrativa abaixo descrita:

a) oficiar ao Município de Santa Cruz do Sul para que apresente manifestação técnica fundamentada firmada pelo Fiscal do CP 269/2014 quanto às alterações contratuais introduzidas pelo 3º Aditivo ao CP 269/2014 no que toca ao objeto do presente Processo Administrativo de modo a esclarecer se persistem as premissas originalmente pactuadas quanto aos prazos e obrigações contratuais assumidas pela Corsan.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2022.



JEFFERSON ZANETTE,
PROCURADOR MUNICIPAL,
PORTARIA Nº 21.741, 08/12/2015,
OAB/RS 100.840.

¹<https://www.portalarauto.com.br/Pages/206332/vereadores-approvam-projeto-de-novo-aditivo-com-a-corsan-em-santa-cruz>